



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 082/2023-P

Dois Córregos, 21 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Anexo, para apreciação dessa Egrégia Casa, estamos enviando o projeto de lei que **"INCLUI ÁREA RURAL NA ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS"**.

A gleba em questão integra a Parcela 2 da Fazenda Água Vermelha, conforme documento exibido.

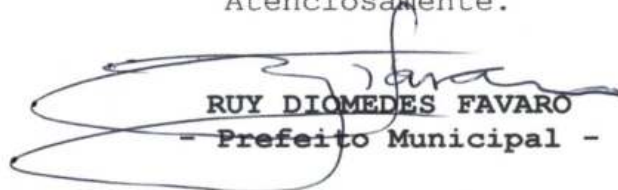
Como confronta com o final da Represa de Barra Bonita, seus proprietários optaram por empreender um novo loteamento de veraneio às margens do Rio Tietê.

Tendo em vista que foram cumpridas todas as exigências legais e as estipuladas pela área técnica da prefeitura que devem ser apresentadas até este ponto do processo, necessário se faz declarar a área de expansão urbana, razão da apresentação do presente projeto de lei.

Isso para que o projeto possa avançar, inclusive com a obtenção das licenças estaduais necessárias à constituição de loteamento.

Sem mais, aproveito e ensejo para reiterar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 082, DE 2023

(INCLUI ÁREA RURAL NA ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

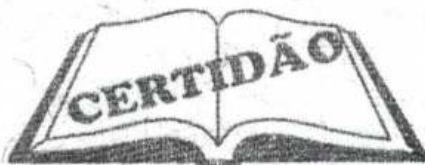
Art. 1º Fica incluída, como zona de expansão urbana do Município de Dois Córregos, para todos os efeitos da lei, em especial da lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel rural que possui as seguintes características e confrontações: "área de 47,3006 hectares e o perímetro de 3.301,89 metros, tendo início no vértice AA6-P-25639 ao AA6-M-10951, confrontando com Faz. Água Vermelha Parcela 1 - M. 19.828 - Remanescente; vértice AA6-M-10951 ao AA6-M-10636 confrontando com Terras Limoeiro - Água Vermelha - M. 1.246; vértice AA6-M-10636 ao AD9-M-4862, confrontando com Estrada Municipal - DCR-387 - Município de Dois Córregos; vértice AD9-M-4862 ao AD9-V-3743, confrontando com a Gleba 2 da Fazenda Limoeiro - M. 13.654; vértice AD9-V-3743 ao AA6-P-22921, confrontando com AES Tietê Energia S.A. - Área - BB - 216 Bacia de Acumulação da Usina Hidrelétrica; e vértice AA6-P-22921 ao AA6-P-25639, confrontando com Faz. Água Vermelha Parcela 1 - M. 19.828 - Remanescente", imóvel objeto da Matrícula nº 19.883, inscrito na Ficha 1, do Livro nº 2, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Córregos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 15 de Novembro, 241 - CEP 17300-000 - DOIS CÓRREGOS - SP
Tel/Fax (14) 3652-1397 e 3652-3838 - e-mail: cartoriogalli@uol.com.br

LUIZ ANTONIO GALLI

OFICIAL

LUCIA HELENA CORADI VENARUSSO

SUBSTITUTA DO OFICIAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

19.883

FICHA

1

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNS nº 12041-0

Em 24 de agosto de 2.022

Prenotação nº 68.238, de 18.08.2022

IMÓVEL: A Parcela 2 da "Fazenda Água Vermelha", com a área de 47,3006 hectares e o perímetro de 3.301,89 metros, localizada neste município e comarca de Dois Córregos, com a descrição georreferenciada pelo Sistema Geodésico de referência Sirgas 2000, e as seguintes coordenadas, latitude, longitude e altitude geodésicas, azimutes e distâncias entre os vértices:

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Distância (m)
AA6-P-25639	-48°21'48,998"	-22°34'56,764"	458,78	AA6-P-25638	141°03'	14,00
AA6-P-25638	-48°21'48,888"	-22°34'57,118"	459,04	AA6-P-25637	139°58'	15,59
AA6-P-25637	-48°21'48,337"	-22°34'57,506"	459,17	AA6-P-25636	138°37'	15,21
AA6-P-25636	-48°21'47,985"	-22°34'57,877"	459,36	AA6-P-25635	137°26'	15,20
AA6-P-25635	-48°21'47,625"	-22°34'58,241"	459,61	AA6-P-25634	136°10'	15,22
AA6-P-25634	-48°21'47,256"	-22°34'58,598"	460,08	AA6-P-25633	135°03'	15,21
AA6-P-25633	-48°21'46,880"	-22°34'58,948"	460,22	AA6-P-25632	133°43'	15,22
AA6-P-25632	-48°21'46,495"	-22°34'59,290"	460,59	AA6-P-25631	132°32'	15,20
AA6-P-25631	-48°21'46,103"	-22°34'59,624"	460,98	AA6-P-25630	131°21'	15,22
AA6-P-25630	-48°21'45,703"	-22°34'59,951"	461,42	AA6-P-25629	130°00'	15,22
AA6-P-25629	-48°21'45,295"	-22°35'00,269"	461,84	AA6-P-25628	128°52'	15,19
AA6-P-25628	-48°21'44,881"	-22°35'00,579"	462,49	AA6-P-25627	127°37'	15,22
AA6-P-25627	-48°21'44,459"	-22°35'00,881"	463,14	AA6-P-25626	126°19'	15,21
AA6-P-25626	-48°21'44,030"	-22°35'01,174"	463,84	AA6-P-25625	125°08'	15,23
AA6-P-25625	-48°21'43,594"	-22°35'01,459"	464,49	AA6-P-25624	123°59'	15,19
AA6-P-25624	-48°21'43,153"	-22°35'01,735"	465,17	AA6-P-25623	122°41'	15,21
AA6-P-25623	-48°21'42,705"	-22°35'02,002"	466,00	AA6-P-25622	121°30'	15,25
AA6-P-25622	-48°21'42,250"	-22°35'02,261"	466,91	AA6-P-25621	120°14'	15,21
AA6-P-25621	-48°21'41,790"	-22°35'02,510"	467,76	AA6-P-25620	119°02'	15,59
AA6-P-25620	-48°21'41,313"	-22°35'02,756"	468,64	AA6-P-25619	117°48'	13,98
AA6-P-25619	-48°21'40,880"	-22°35'02,968"	469,54	AA6-P-25618	116°32'	17,28
AA6-P-25618	-48°21'40,339"	-22°35'03,219"	470,40	AA6-P-25617	115°10'	15,18
AA6-P-25617	-48°21'39,858"	-22°35'03,429"	471,34	AA6-P-25616	114°00'	15,20
AA6-P-25616	-48°21'39,372"	-22°35'03,630"	472,25	AA6-P-25615	112°50'	15,22
AA6-P-25615	-48°21'38,881"	-22°35'03,822"	473,01	AA6-P-25614	111°36'	15,21
AA6-P-25614	-48°21'38,386"	-22°35'04,004"	473,90	AA6-P-25613	110°15'	15,19
AA6-P-25613	-48°21'37,887"	-22°35'04,175"	474,69	AA6-P-25612	109°07'	15,21
AA6-P-25612	-48°21'37,384"	-22°35'04,337"	475,34	AA6-P-25611	107°53'	15,22
AA6-P-25611	-48°21'36,877"	-22°35'04,489"	476,26	AA6-P-25610	106°36'	15,17
AA6-P-25610	-48°21'36,368"	-22°35'04,630"	477,03	AA6-P-25609	105°22'	15,20
AA6-P-25609	-48°21'35,855"	-22°35'04,761"	477,76	AA6-P-25608	104°17'	15,21
AA6-P-25608	-48°21'35,339"	-22°35'04,883"	478,57	AA6-P-25607	102°58'	15,21
AA6-P-25607	-48°21'34,820"	-22°35'04,994"	479,28	AA6-P-25606	101°40'	15,20
AA6-P-25606	-48°21'34,299"	-22°35'05,094"	479,76	AA6-P-25605	100°29'	15,20
AA6-P-25605	-48°21'33,776"	-22°35'05,184"	480,81	AA6-P-25604	99°18'	15,23
AA6-P-25604	-48°21'33,250"	-22°35'05,264"	481,57	AA6-P-25603	98°01'	15,20
AA6-P-25603	-48°21'32,723"	-22°35'05,333"	482,46	AA6-P-25602	97°05'	10,48
AA6-P-25602	-48°21'32,359"	-22°35'05,375"	483,55	AA6-P-25601	96°33'	6,31
AA6-P-25601	-48°21'32,138"	-22°35'05,377"	484,31	AA6-P-25600	78°27'	6,30
AA6-P-25600	-48°21'31,922"	-22°35'05,335"	485,13	AA6-P-25599	72°28'	5,30
AA6-P-25599	-48°21'31,745"	-22°35'05,284"	486,10	AA6-P-25598	42°05'	9,06

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÔRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

19.883

FICHA

1

VERSO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

AA6-P-25598	-48°21'31,532"	-22°35'05,065"	484,10	AA6-P-25597	11°57'	62,73
AA6-P-25597	-48°21'31,077"	-22°35'03,070"	483,91	AA6-M-10951	101°57'	106,23
AA6-M-10951	-48°21'27,439"	-22°35'03,785"	489,24	AA6-M-10838	193°42'	74,22
AA6-M-10638	-48°21'28,058"	-22°35'06,129"	489,24	AD9-M-4862	174°44'	12,17
AD9-M-4862	-48°21'28,016"	-22°35'06,523"	489,84	AD9-M-4861	202°42'	262,47
AD9-M-4861	-48°21'31,832"	-22°35'14,094"	483,49	AD9-M-4860	268°20'	190,65
AD9-M-4860	-48°21'35,503"	-22°35'15,174"	474,17	AD9-M-4859	257°05'	53,45
AD9-M-4859	-48°21'40,327"	-22°35'15,562"	470,83	AD9-M-4858	246°21'	49,63
AD9-M-4858	-48°21'41,942"	-22°35'16,157"	468,27	AD9-M-4857	259°00'	52,93
AD9-M-4857	-48°21'43,781"	-22°35'16,485"	465,94	AD9-M-4856	250°01'	24,86
AD9-M-4856	-48°21'44,578"	-22°35'16,761"	463,29	AD9-M-4855	240°31'	23,13
AD9-M-4855	-48°21'45,284"	-22°35'17,131"	462,16	AD9-M-4854	239°29'	126,87
AD9-M-4854	-48°21'49,110"	-22°35'19,225"	452,10	AD9-V-3743	233°24'	50,31
AD9-V-3743	-48°21'50,524"	-22°35'20,200"	452,08	AA6-P-22852	193°07'	35,73
AA6-P-22852	-48°21'50,808"	-22°35'21,331"	449,11	AA6-P-22853	214°05'	6,68
AA6-P-22853	-48°21'50,937"	-22°35'21,508"	440,79	AA6-P-22854	240°41'	21,31
AA6-P-22854	-48°21'51,622"	-22°35'21,762"	446,86	AA6-P-22855	215°53'	34,10
AA6-P-22855	-48°21'52,322"	-22°35'22,660"	446,92	AA6-P-22856	199°44'	25,04
AA6-P-22856	-48°21'52,618"	-22°35'23,446"	446,86	AA6-P-22857	245°00'	26,67
AA6-P-22857	-48°21'53,447"	-22°35'23,638"	446,88	AA6-P-22858	318°45'	16,77
AA6-P-22858	-48°21'53,834"	-22°35'23,428"	451,89	AA6-P-22859	325°22'	8,90
AA6-P-22859	-48°21'54,011"	-22°35'23,190"	451,83	AA6-P-22860	02°21'	5,57
AA6-P-22860	-48°21'54,003"	-22°35'23,009"	452,06	AA6-P-22861	304°25'	14,58
AA6-P-22861	-48°21'54,424"	-22°35'22,741"	448,83	AA6-P-22862	345°20'	11,29
AA6-P-22862	-48°21'54,524"	-22°35'22,368"	449,45	AA6-P-22863	316°31'	12,77
AA6-P-22863	-48°21'54,820"	-22°35'22,075"	447,83	AA6-P-22864	302°17'	10,88
AA6-P-22864	-48°21'55,142"	-22°35'21,885"	447,86	AA6-P-22865	354°26'	10,63
AA6-P-22865	-48°21'55,176"	-22°35'21,542"	449,08	AA6-P-22866	329°32'	12,17
AA6-P-22866	-48°21'55,394"	-22°35'21,201"	449,11	AA6-P-22867	300°49'	15,37
AA6-P-22867	-48°21'55,856"	-22°35'20,945"	450,00	AA6-P-22868	292°04'	22,36
AA6-P-22868	-48°21'56,581"	-22°35'20,872"	449,16	AA6-P-22869	249°24'	17,78
AA6-P-22869	-48°21'57,168"	-22°35'20,480"	448,81	AA6-P-22870	307°48'	27,05
AA6-P-22870	-48°21'57,916"	-22°35'19,941"	449,11	AA6-P-22871	302°10'	15,25
AA6-P-22871	-48°21'58,368"	-22°35'19,677"	450,84	AA6-P-22872	279°59'	12,41
AA6-P-22872	-48°21'58,796"	-22°35'19,507"	451,81	AA6-P-22873	319°14'	14,09
AA6-P-22873	-48°21'59,118"	-22°35'19,260"	452,88	AA6-P-22874	300°40'	26,11
AA6-P-22874	-48°21'59,904"	-22°35'18,827"	451,19	AA6-P-22875	317°18'	6,40
AA6-P-22875	-48°22'00,056"	-22°35'18,674"	450,68	AA6-P-22880	276°10'	15,03
AA6-P-22880	-48°22'00,614"	-22°35'18,610"	449,80	AA6-P-22890	330°09'	12,83
AA6-P-22890	-48°22'00,834"	-22°35'18,262"	451,06	AA6-P-22891	302°46'	17,04
AA6-P-22891	-48°22'01,212"	-22°35'18,036"	448,36	AA6-P-22892	288°01'	7,58
AA6-P-22892	-48°22'01,467"	-22°35'17,968"	450,19	AA6-P-22893	328°02'	7,07
AA6-P-22893	-48°22'01,598"	-22°35'17,773"	451,85	AA6-P-22894	342°05'	13,93
AA6-P-22894	-48°22'01,748"	-22°35'17,342"	452,27	AA6-P-22895	20°04'	4,16
AA6-P-22895	-48°22'01,698"	-22°35'17,215"	452,63	AA6-P-22896	100°01'	2,12
AA6-P-22896	-48°22'01,625"	-22°35'17,227"	452,90	AA6-P-22897	330°25'	8,74
AA6-P-22897	-48°22'01,776"	-22°35'16,980"	452,51	AA6-P-22898	06°00'	4,92
AA6-P-22898	-48°22'01,758"	-22°35'16,821"	452,69	AA6-P-22899	40°26'	5,42
AA6-P-22899	-48°22'01,635"	-22°35'16,687"	452,85	AA6-P-22900	14°30'	7,75

CONTINUA NA FICHA 2



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 15 de Novembro, 241 - CEP 17300-000 - DOIS Córregos - SP
Tel/Fax (14) 3652-1397 e 3652-3838 - e-mail: cartoriogalli@uol.com.br

LUIZ ANTONIO GALLI

OFICIAL

LUCIA HELENA CORADI VENARUSSO

SUBSTITUTA DO OFICIAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS Córregos - S.P.

MATRÍCULA
19.883

FICHA
2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL
CNS nº 12041-0

AA6-P-22900	-48°22'01,587"	-22°35'16,443"	452,66	AA6-P-22901	17°43'	7,98
AA6-P-22901	-48°22'01,482"	-22°35'16,196"	452,48	AA6-P-22902	32°19'	10,74
AA6-P-22902	-48°22'01,281"	-22°35'16,901"	451,95	AA6-P-22903	15°49'	10,26
AA6-P-22903	-48°22'01,183"	-22°35'15,580"	449,74	AA6-P-22904	13°23'	6,89
AA6-P-22904	-48°22'01,111"	-22°35'15,209"	448,31	AA6-P-22905	11°17'	10,79
AA6-P-22905	-48°22'01,037"	-22°35'14,955"	446,87	AA6-P-22906	32°41'	18,83
AA6-P-22906	-48°22'00,681"	-22°35'14,440"	446,82	AA6-P-22907	35°19'	23,42
AA6-P-22907	-48°22'00,207"	-22°35'13,819"	446,89	AA6-P-22908	39°47'	27,94
AA6-P-22908	-48°21'59,581"	-22°35'13,121"	446,94	AA6-P-22909	05°17'	36,58
AA6-P-22909	-48°21'59,483"	-22°35'11,937"	446,87	AA6-P-22910	28°07'	20,04
AA6-P-22910	-48°22'00,137"	-22°35'11,756"	446,90	AA6-P-22911	25°14'	42,75
AA6-P-22911	-48°22'01,584"	-22°35'12,110"	446,88	AA6-P-22943	25°40'	26,27
AA6-P-22943	-48°22'02,518"	-22°35'12,414"	446,87	AA6-P-22942	28°25'	17,11
AA6-P-22942	-48°22'03,114"	-22°35'12,468"	449,97	AA6-P-22941	319°40'	7,08
AA6-P-22941	-48°22'03,274"	-22°35'12,293"	451,82	AA6-P-22940	305°50'	11,24
AA6-P-22940	-48°22'03,593"	-22°35'12,079"	451,31	AA6-P-22939	322°43'	11,56
AA6-P-22939	-48°22'03,838"	-22°35'11,780"	450,34	AA6-P-22938	343°36'	15,74
AA6-P-22938	-48°22'03,993"	-22°35'11,289"	449,88	AA6-P-22937	319°48'	24,48
AA6-P-22937	-48°22'04,546"	-22°35'10,881"	449,00	AA6-P-22936	314°50'	10,03
AA6-P-22936	-48°22'04,795"	-22°35'10,451"	448,25	AA6-P-22935	362°01'	20,38
AA6-P-22935	-48°22'04,894"	-22°35'09,795"	447,64	AA6-P-22934	13°17'	17,76
AA6-P-22934	-48°22'04,751"	-22°35'09,233"	447,34	AA6-P-22933	350°51'	21,03
AA6-P-22933	-48°22'04,868"	-22°35'08,558"	447,53	AA6-P-22932	337°30'	24,04
AA6-P-22932	-48°22'05,190"	-22°35'07,836"	446,75	AA6-P-22931	354°00'	23,23
AA6-P-22931	-48°22'05,275"	-22°35'07,085"	447,88	AA6-P-22930	317°32'	14,47
AA6-P-22930	-48°22'05,817"	-22°35'06,738"	448,41	AA6-P-22929	343°07'	7,97
AA6-P-22929	-48°22'05,898"	-22°35'06,490"	448,39	AA6-P-22928	58°26'	5,70
AA6-P-22928	-48°22'05,828"	-22°35'06,393"	448,13	AA6-P-22927	23°37'	10,41
AA6-P-22927	-48°22'05,382"	-22°35'06,083"	448,03	AA6-P-22926	329°44'	14,17
AA6-P-22926	-48°22'05,832"	-22°35'05,685"	449,57	AA6-P-22925	07°12'	9,33
AA6-P-22925	-48°22'05,591"	-22°35'05,384"	450,44	AA6-P-22924	346°46'	7,24
AA6-P-22924	-48°22'05,849"	-22°35'05,155"	450,38	AA6-P-22923	330°47'	6,38
AA6-P-22923	-48°22'05,755"	-22°35'04,974"	450,22	AA6-P-22922	355°50'	7,90
AA6-P-22922	-48°22'05,778"	-22°35'04,718"	450,26	AA6-P-22921	02°10'	17,27
AA6-P-22921	-48°22'05,755"	-22°35'04,157"	450,03	AA6-P-25648	86°05'	9,98
AA6-P-25648	-48°22'05,431"	-22°35'04,038"	451,89	AA6-P-25647	59°14'	5,05
AA6-P-25647	-48°22'05,275"	-22°35'03,962"	452,87	AA6-P-25646	47°50'	1,70
AA6-P-25646	-48°22'05,235"	-22°35'03,915"	452,92	AA6-P-25645	62°50'	3,37
AA6-P-25645	-48°22'05,130"	-22°35'03,865"	453,11	AA6-P-25644	80°30'	2,98
AA6-P-25644	-48°22'05,027"	-22°35'03,849"	453,83	AA6-P-25643	98°35'	3,29
AA6-P-25643	-48°22'04,913"	-22°35'03,865"	454,10	AA6-P-25642	82°05'	5,08
AA6-P-25642	-48°22'04,736"	-22°35'03,871"	454,53	AA6-P-25641	75°38'	268,04
AA6-P-25641	-48°21'55,646"	-22°35'01,711"	457,67	AA6-P-25640	83°07'	3,81
AA6-P-25640	-48°21'55,527"	-22°35'01,655"	457,68	AA6-P-25639	51°08'	239,68

Vértice	Confrontações
AA6-P-25639 ao AA6-M-10951	Faz. Água Vermelha - Parcela 1 - M. 19.882
AA6-M-10951 ao AA6-M-10636	Terras Limoeiro - Água Vermelha - M. 1.246
AA6-M-10636 ao AD9-M-4862	Estrada Municipal - DCR-387 - Município de Dois Córregos

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS Córregos - S.P.

MATRÍCULA

19.883

FICHA

2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

-VERSO-

AD9-M-4882 ao AD9-V-3743	Gleba 2 da Fazenda Limoeiro - M. 13.654
AD9-V-3743 ao AAG-P-22921	AES Tietê Energia S.A. - Área - BB - 216 Bacia de Acumulação da Usina Hidrelétrica.
AAG-P-22921 ao AAG-P-25639	Faz. Água Vermelha Parcela 1 - M. 19.882

INCRA: Cadastrado em maior porção sob nº 622.052.002.577-6, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural/CCIR, relativo ao exercício de 2022, onde consta as seguintes especificações: Denominação do Imóvel: Fazenda Água Vermelha; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; indicações para localização do imóvel rural: Bairro Limoeiro; Área Total e Registrada (ha): 154,9050; Módulo Rural (ha): 8,0012; Nº Módulos Rurais: 19,36; Módulo Fiscal (ha): 18,0000; Número de Módulos Fiscais: 8,6058; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00 ha; Declarante: José Francisco Cordeiro; Nacionalidade: Brasileira.

RECEITA FEDERAL: 0.242.553-0

CERTIFICAÇÃO INCRA: 9853fc0f-0d65-4df2-b8d9-22b38a0b30d2

CADASTRO AMBIENTAL RURAL: 35141060104374

PROPRIETÁRIOS: 1) **JOSÉ FRANCISCO CORDEIRO**, RG nº 11.908.201/SSP-SP e CPF nº 983.242.258-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **BEATRIZ HELENA DE RESENDE BARBOSA CORDEIRO**, RG nº 18.067.366-X/SSP-SP e CPF nº 098.919.798-06, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Alameda Granada, 546, Alphaville Conde II, na cidade de Barueri/SP, com endereço eletrônico jfranciscocordeiro@hotmail.com ; e

2) **LIGIA TEREZINHA CORDEIRO**, RG nº 13.678.322-3/SSP-SP e CPF nº 075.238.448-12, brasileira, professora, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Dr. Damiano Pinheiro Machado, nº 930, apartamento 3124, Vila São Lucio, na cidade de Botucatu/SP, om endereço eletrônico: lterezinha4@terra.com.br

PROPORÇÃO: O imóvel pertence aos proprietários na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um.

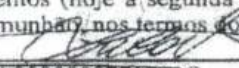
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.828, aberta em 28 de abril de 2.002. A presente matrícula foi descerrada a requerimento dos proprietários, instruído com mapas e memoriais descritivos do SIGEF/Sistema Geodésico de Referência/SIRGAS 2000, e do engenheiro agrimensor Walter Fernando Garcia - CREA nº 040042931

A Substituta do Oficial  (Lucia Helena Coradi Venaursso). D.RS-11,95/ Est.RS-3,40/ Sec. Faz.RS-2,33/ Sinoreg. RS-0,63/ Trib. Justiça. RS-0,82/ Minis. Públ. RS-0,57/ Imp. Munic. RS-0,36. Total: RS-20,06. Selo Digital: 1204103110A00000097717221.

Av. 1 - em 24 de agosto de 2.022

Prenotação nº 68.238, de 18.08.2022

Pela Av. 2 da M. 19.828, verifica-se que a parte ideal correspondente a 20% (vinte por cento) de cada um dos proprietários do imóvel desta matrícula, foram adquiridos através da escritura pública de venda e compra lavrada em 02.01.1997, às fls. 005vº/007vº do Livro nº 316, do 2º Tabelionato da Comarca de Botucatu/SP, com doação do dinheiro de seus pais Homero Cordeiro de Campos e Jurema Ramos Cordeiro, razão pela qual referidas partes ideais, muito embora adquiridas na constância de seus casamentos (hoje a segunda proprietária encontra-se separada judicialmente), devem ser excluídas da comunhão, nos termos do art. 269-I, do Código Civil Brasileiro.

A Substituta do Oficial  (Lucia Helena Coradi Venaursso). D. Nihil. Selo Digital: 1204103E10A0000009771822Q

VIDE CERTIDÃO NA PÁGINA SEGUINTE



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 15 de Novembro, 241 - CEP 17300-000 - DOIS Córregos -
Tel/Fax (14) 3652-1397 e 3652-3838 - e-mail: cartoriogalli@uol.com

LUIZ ANTONIO GALLI

OFICIAL

LUCIA HELENA CORADI VENARUSSO

SUBSTITUTA DO OFICIAL

Registro de
Dois Córregos

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS Córregos - S.P.

MATRÍCULA

FICHA

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia, composta de 5 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 19883, sobre a qual não há qualquer alienação, ações reipersecutórias ou ônus reais, além do que nela contém.	Emolumentos 38,17
	Estado 10,85
	Sec. Fazenda 7,43
	Registro Civil 2,01
	Trib. Justiça 2,62
	Ministério Público 1,83
	Imposto Municipal 1,15
	TOTAL 64,06
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> Gláucia Franzin Galli Caniato Escrivente Autorizada
Dois Córregos, 25 de agosto de 2022	



SELO DIGITAL

1204103C30E00000099273220

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DOIS Córregos - S/P
Gláucia Franzin Galli Caniato
ESCRIVENTE